



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

EXERCÍCIO DE 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTRODUÇÃO

Conforme determinado nos termos do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 1028, de 4 de março de 2015; e instruções contidas na alínea "a", inciso IV, art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.134 de 9 de Dezembro de 2020, apresentamos o relatório minucioso do Administrador do Sr. Cristiano Moises da Silva Coller, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022. Segue em anexo também, cópia das atas de encerramento dos inventários, declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, e quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício.

Segue em anexo, conforme Resolução 1.134 de 09 de Dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 3º Inciso IV:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

94.709.284/0001-33

Rua Almirante Barroso 261, Centro

Novo Hamburgo – 93.510-290

51 – 3595-0500

<https://portal.camaranh.rs.gov.br/pm3>

Câmara Municipal de Novo Hamburgo – RS, representada por seu presidente, senhor **CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 895.866.890-34, e RG nº 7060585374, residente e domiciliado na Rua Visconde do Araguaia, 298, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo-RS. Presidente este eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

Conforme Ata de Eleição Mesa Diretora, publicada no SAPL da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Sessão Plenária, 77º Ordinária da 1º Sessão Legislativa, da 18º Legislatura, que teve abertura em 15 de Dezembro de 2021, registrada em Ata Ordinária; a qual registra que foram eleitos para a Gestão de 2022:

Presidente: Vereador Cristiano Moises da Silva Coller

Vice Presidente: Fernando Lourenço

1º Secretário: Vereador Ricardo Ritter

2º Secretário: Vereador Vladi Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estrutura Organizacional da Câmara

A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo é composta por 14 vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos da administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

Para deliberações, a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos, e é composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

A sua estrutura Administrativa é composta por:

Efetivos: um Analista de RH, dois Analistas de Suporte, um Analista de TI, cinco Assessores de Imprensa, um Auxiliar de Serviços de Manutenção, um contador, dois motoristas, nove Oficial Legislativo, um Procurador, seis seguranças, um Serviços Gerais A, sete Serviços Gerais B e cinco Técnicos Fazendários.

Cargo em Comissão: um Assessor do Gabinete de Apoio da Presidência, quatorze Assessores Parlamentares, um Diretor Administrativo, um Gerente de Comissões, um Gerente de Comunicação Social, um Gerente Financeiro, quatorze Coordenador de Gabinete, um Gerente de TI, um Diretor Legislativo, um Diretor Geral, um Procurador Geral e um Relações Públicas.

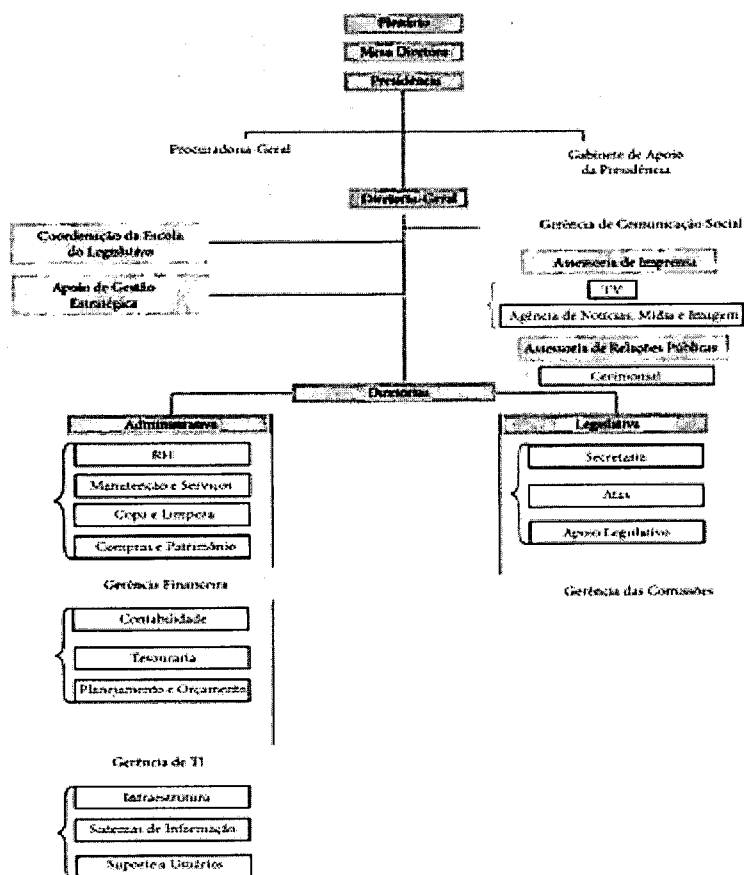
Estes se organizam e se dispõem conforme o organograma que segue.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVO ORGANOGRAMA DO LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICATIVO LEGAL SOBRE A COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Câmara de Vereadores também é conduzida por Regimento Interno – Resolução 08 de 11 de Dezembro de 2009; que estabelece a sua independência e autonomia orçamentária, financeira e administrativa da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Execução Orçamentária

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

Plano Plurianual 2022-2025 – Lei Municipal n.º 3311 de 23/08/2021

Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3322 de 01.10.2021

Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3362 de 20/12/2021

O orçamento do município de Novo Hamburgo foi estimado em R\$ 27.480.000,00, dispondo da seguinte forma:

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo	
Ação 1001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	1.927.000,00
Ação 1003 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	1.380.000,00
Ação 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	24.173.000,00

Observa-se que 7,01% do Orçamento foi destinado para a aquisição de Bens Móveis e Imóveis, 5,02% para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara e 87,97% da Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores.

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 2794 Conta: 006/00001022-0 de acordo com a tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Data	Origem	Valor Recebido
	Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	
10/01/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
20/01/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
28/01/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	90,838.67
28/01/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	13,532.36
28/01/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	22.50
10/02/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
18/02/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,040,102.48
28/02/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	83,550.36
28/02/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	18,261.04
28/02/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	22.50
10/03/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
18/03/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,028,728.33
31/03/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	89,915.38
31/03/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	29,451.37
31/03/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	22.50
08/04/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
20/04/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,025,610.75
29/04/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	91,546.71
29/04/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	31,304.02
29/04/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	24.62
10/05/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
20/05/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,023,755.98
31/05/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	132,663.53
31/05/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	43,718.09
31/05/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	71.74
10/06/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
20/06/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
30/06/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	118,092.90
30/06/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	46,221.76
08/07/2022	Repasso Recebido Duodécimo	803,296.26
20/07/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
29/07/2022	Devolução de Duodécimo	(2,000,000.00)
30/07/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	117,326.64
30/07/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	50,677.45
10/08/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
19/08/2022	Repasso Recebido Duodécimo	972,399.51
31/08/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	109,743.54
31/08/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	42,520.53
09/09/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
19/09/2022	Repasso Recebido Duodécimo	961,767.54
30/09/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	113,944.23
30/09/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	45,217.20
10/10/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
20/10/2022	Repasso Recebido Duodécimo	985,838.57



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30/10/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	116,396.35
30/10/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	46,729.56
30/10/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	24.62
03/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	2,650.29
03/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária – Indenizatória Civil	2,318.18
03/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária – Indenizatória Civil	667.88
04/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária – Indenizatória Civil	19,723.35
04/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária – Indenizatória Civil	11,585.40
07/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária – Indenizatória Civil	207,660.89
07/11/2022	Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária – Indenizatória Civil	121,814.31
10/11/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
18/11/2022	Repasso Recebido Duodécimo	968,771.46
30/11/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	116,222.82
30/11/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	53,534.74
30/11/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	468.00
09/12/2022	Repasso Recebido Duodécimo	1,145,000.00
12/12/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	24.62
15/12/2022	Repasso Recebido Duodécimo	309,580.36
15/12/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	234,586.13
15/12/2022	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	44,982.47
15/12/2022	Devolução de Duodécimo	(1.506.616,94)
Total		23.891.313,55

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Locação de Bens Móveis, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2022 foram feitas devoluções em numerários orçamentários para o poder Executivo, no valor de R\$ 3.506.616,94 em duas datas:

Em 29.07.2022, no valor de R\$ 2.000.000,00

Em 15.12.2022, no valor de R\$ 1.506.616,94

Também em 2022 foram feitas devoluções de numerários financeiros, ao poder Executivo, no valor de R\$ 3.506.616,94, também em seis datas:

Em 29.07.2022, no valor de R\$ 2.000.000,00

Em 15.12.2022, no valor de R\$ 1.506.616,94



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O saldo em Banco em 31/12/2022 era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 3.985.970,59

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 3.985.970,59

A conciliação bancária é feita e assinada pela Contadora.

Movimentação de Recursos Orçamentários Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

Despesa	Saldo Atualizado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Pago	Saldo a pagar
Pessoal e Encargos Sociais	18.394.742,34	18.394.742,34	18.394.742,34	0,00	18.394.742,34	0,00
Outras Despesas Correntes	4.644.318,84	4.644.318,84	1.934.849,37	2.709.469,47	1.934.849,37	2.709.469,47
Investimentos	934.321,88	934.321,88	68.311,88	866.010,00	68.311,88	866.010,00
Total	23.973.383,06	23.973.383,06	20.397.903,59	3.575.479,47	20.397.903,59	3.575.479,47

Conforme a tabela, é possível observar que 76,73% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 19,37% e somente 3,90% correspondeu a investimentos.

Em 2022 obteve-se uma economia Orçamentária de 12,76% que foi devolvido ao poder executivo em 23/09/22 e 27/12/22

No exercício de 2022 foram expedidos cinco decretos, com base na Lei para a movimentação de recursos orçamentários a fim de adequar as necessidades e dois decretos de devolução de saldos orçamentários e financeiros ao Poder Executivo Municipal; conforme o quadro que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto	Data	Artigo / Inciso	Especificação	Valor
10.359/22	19/08/2022	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para contratação de Locação de Computadores	1.340.000,00
10.417/22	23/09/2022	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária Devolução de Duodécimo	2.000.000,00
10.435/22	06/10/2022	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Pagamento de remanescente de manutenção de elevadores	3.210,00
10.436/22	06/10/2022	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para prover fundos para pagamento das despesas de folha de pagamento	1.686.000,00
10.499/22	22/11/2022	Art. 8º inciso IV	Suplementação por redução Para complementar dotação para aquisição de Data Center	400.000,00
10.533/22	13.12.2022	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para prover fundos para pagamento de Assistência em Saúde	2.007,00
10.567/22	27.12.2022	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária Devolução de duodécimo	1.506.616,94
Total				6.937.833,94

Em resumo, houve cinco decretos de suplementação por redução, sendo eles:

O Decreto 10.359 foi expedido para prover recursos, objetivando viabilizar a contratação de locações de computadores – fundamental para a modernização dos equipamentos de tecnologia;

O Decreto 10.435 - por um equívoco, quando do encerramento do contrato de manutenção dos elevadores, em 2021, não chegou ao setor financeiro as notas fiscais das últimas manutenções prestadas, coisa que só se percebeu neste exercício financeiro. Posterior ao reconhecimento dos serviços prestados por parte do fiscal do contrato, se viu a necessidade de emitir o decreto de suplementação para providenciar o pagamento.

O Decreto 10.436 foi emitido para prover fundos para o pagamento da folha de salarial.

Foi necessário emitir o Decreto 10.499, que veio a complementar o valor necessário para a aquisição de um novo Data Center – mais uma ação de modernização da área tecnológica.

Se fez necessário a emissão do Decreto 10.533 para garantir o pagamento integral da contribuição patronal relativo a assistência em Saúde dos servidores públicos pertencentes a esta entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E os decretos 10.417 e 10.567, que somam R\$ 3.506.616,94, tratavam de valores devolvidos ao Poder Executivo Municipal.

O saldo Bancário e Contábil em 31/12/2022 era de R\$ 3.985.970,59, da conta que guarda recursos para a manutenção do Poder Legislativo de Novo Hamburgo e suas demais obrigações. Destes valores, R\$ 3.575.479,47 destina-se a dar cobertura aos empenhos orçamentários-2022 e R\$ 410.491,12 para prover fundos aos empenhos de Restos; A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.

Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2022, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

Saldo bancário em 31/12/2022	3.985.970,59
Empenhos Liquidados a pagar de 2022	0,00
Empenhos a liquidar de 2022	3.575.479,47
Restos Não Processados de Anos Anteriores	410.491,12

Conforme o Programa Autenticador de Dados – PAD do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de Código 62201130166388947, as disponibilidades se dispuseram da seguinte forma.

Demonstrativo de Restos a Pagar			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “b” do Inciso III do art.55			
Código do Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar	
		Processados	Não Processados
1	Recurso Livre	0,00	3.985.970,59

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2022 com suficiência financeira; Dos R\$ 3.575.479,47 de restos a pagar não processados de 2022, e R\$ 410.491,12 não processados anos anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2022

Para o ano de 2022 foi aprovado um orçamento de R\$ 27.480.000,00 para o poder legislativo, deste, R\$ 23.973.383,06 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 3.506.616,94; conforme pode ser visto na tabela que segue:

Recurso Orçamentário aprovado destinada a Manutenção do Legislativo	27.480.000,00
(-) Despesa empenhada em 2022	23.973.383,06
(=) Economia orçamentária	3.506.616,94
Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo	3.506.616,94
Devolução de Recursos Financeiros	3.506.616,94
Saldo em Bancos em 31.12.2022 Recurso Livre	3.985.970,59
Saldo em Bancos em 31.12.2022 Recurso Extra Orçamentário	0,00
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2022 Recurso Livre	3.985.970,59
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2022 Recurso Extra Orçamentário	0,00

Observando a tabela, constatou-se que a economia Orçamentária de R\$ 3.506.616,94, valor este devolvido por meio de ofício, e economia financeira de R\$ 3.506.616,94, devolvido por transferência. Consta-se também que os valores contábeis e bancários idênticos.

O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

- Emissão de Empenhos
- Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- Pagamento de Empenhos
- Contabilidade Integrada
- Folha de Pagamento
- Gestão e Monitoria de Contratos
- Gestão e Monitoria de Custos
- Gestão e Monitoria de Almoxarifado e Estoques
- Organização do Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o Plano Plurianual 2022-2025 – Lei Municipal n.º 3311 de 23/08/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3322 de 01.10.2021, Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3362 de 20.12.2021; foram previstos para o ano de 2022 as seguintes ações:



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - EXECUTIVO / INDIRETAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022
Entidade(s): Consolidado
Programas de Gestão e Manutenção
Projeto de Lei

Programa	16 Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores
Secretaria	1 - Câmara de Vereadores

Total do Programa		2022
Total por Tipo	Livre	27.480.000,00
	Vinculado	-
Total:		27.480.000,00

Objetivo (s): 1 - Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Iniciativa (s) 10101 - Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores		2022
Total por Tipo	Livre	27.480.000,00
	Vinculado	-
Total:		27.480.000,00

As metas previstas nos orçamentos foram realizadas durante o exercício de 2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício.

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara; pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público

Para a realização das atividades da Câmara foi empenhado o montante total de R\$ 23.973.383,06, destes:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para pagamento de Vencimentos foram empenhados R\$ 10.941.260,10. Destes, objetivando cumprir as suas obrigações junto ao INSS, foram empenhados R\$ 1.134.044,43, para pagamento de serviços extraordinários (horas extras), R\$ 21.121,56; e para Indenizações trabalhistas a empregados que se desligaram de forma voluntária R\$ 242.293,30, e Auxílio Alimentação na importância de R\$ 519.106,64; A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo custeia o pagamento dos Aposentados pertencentes a Lei 28/53, no ano foram empenhados a importância de R\$ 3.407.502,15 para o seu custeio, perfazendo um valor mensal de R\$ 274.956,82. Relativo aos pagamentos de Patronal - Previdenciário junto ao IPASEM, foram pagos R\$ 2.648.520,80. E para o pagamento de Patronal – Assistência Saúde, foram empregados R\$ 308.730,63, destes R\$ 64.696,36 relativos a contribuição Patronal – Assistência Saúde Inativos, e R\$ 244.034,27, relativo a contribuição Patronal – Assistência Saúde Pessoal Ativo.

Relativo ao Material de Consumo, foram empregados R\$ 175.992,86. Entre outros dispêndios oriundos desta rubrica, os mais expressivos foram: Material para festividades e homenagens, R\$ 16.930,80 destinados as honorarias conforme previsto em resoluções desta Casa Legislativa; R\$ 18.661,58 para aquisição de material de expediente, que serviu para suprir as necessidades administrativas e para o abastecimento de insumos dos gabinetes parlamentares, conforme Resolução de Mesa 09 de 06/12/17; foram adquiridos material de limpeza e higiene no montante de R\$ 47.420,55; com base na Resolução 10/15L/2010 foram adquiridos uniformes para garantir a adequada vestimenta dos profissionais que trabalham no cerimonial, na importância de R\$ 15.119,40; para a manutenção do imóvel da Câmara, foram investidos R\$ 21.377,10 em insumos; em 2022 ocorreu a empreitada de modernização das tomadas, foi adquirido R\$ 14.157,18 em material elétrico.

Os investimentos mais expressivos no elemento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na ordem de R\$ 2.433.028,55. Destes: R\$ 30.532,80 destinou-se às assinaturas de periódicos, abrangendo aos destinados aos Gabinetes, conforme Resolução de Mesa 09 de 06/12/17 e para a área administrativa e imprensa; R\$ 71.381,78 à Locação de impressoras; R\$ 169.420,60 à Manutenção de Bens imóveis – sendo R\$ 9.000,00 em manutenção de elevadores, R\$ 17.920,00 para a instalação de películas nas janelas da Câmara, e R\$ 53.640,00 para a instalação de nova galeria de fotos dos presidentes desta Casa Legislativa; Em manutenção e Conservação de Máquinas foi investido R\$ 28.710,24, deste 9.060,00 para manutenção da rede telefônica e R\$ 19.650,24 para manutenção preventiva do sistema de Ar Condicionado; R\$ 15.974,86 foram investidos exclusivamente em treinamentos de servidores desta Casa Legislativa; R\$ 268.095,60 em serviços de telecomunicações – destes, R\$ 204.999,00 foi destinado ao contrato 05/22 firmado junto á empresa Brasil Tecpar, relativo a serviços de Telefonia Fixa prazo de 30 meses, R\$ 42.699,00 destinado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contrato 06/2022 telefonia fixa, prazo de 60 meses; R\$ 533.754,76 empenhado para a empresa Felipe Mallmann para Execução de serviços de produção e transmissão de TV em múltiplas plataformas; E o Poder Legislativo Hamburguense destinou R\$ 19.156,00 em vale transporte aos seus servidores; R\$ 134.392,42 em publicidade institucional abrangendo mídia impressa e rádio todos via credenciamento; e R\$ 1.032.085,26 em serviços de estagiários.

Foram investidos em Serviços de Tecnologia da Informação a importância de R\$ 1.137.476,72, os empenhos de valores mais expressivos foram os: 152/22 – Telefônica Brasil, no valor de R\$ 25.020,00, a título de renovação de contrato de serviços telefônicos; 575/22 - Disktoner copiadoras, oriundo do pregão 06/22 no valor de R\$ 526.594,40 – destinado a locação de computadores, monitores notebooks e acessórios, já empenhado para os 48 meses conforme contrato; 576/22 – Simpress Comércio e Locações, também oriundo do Pregão 06/22, no valor de R\$ 489.996,12- igualmente destinado a locação de Computadores, também empenhado para os 48 meses; e o Empenho 662/22 que estabeleceu reserva orçamentária e financeira junto ao credor Libre Soluções em Tecnologia, originário do Pregão 07/2022, destinado a manutenção do sistema de software de gestão do setor de Recursos Humanos, na importância de 71.999,96.

A Título de Serviços de Consultoria, foi renovado o Contrato junto ao Instituto Gamma de Assessoria no valor de R\$ 19.697,40, e foi contratado o João Hahn que elaborou o Termo de Referência, no valor de R\$ 16.638,00 para a contratação do Sistema de telefonia móvel.

Em Premiações Culturais, foi concedido através do empenho 234/22 o valor de R\$ 4.200,00 a título de inscrição e hospedagem aos ganhadores da Mostratec, conforme Resolução 05 de 23/10/18.

Em Passagens e Despesas de Locomoção, foram emitidos os empenhos 243 e 454 para o custeio de passagens dos vencedores da Mostratec, também fundamentado na Resolução 05 de 23/10/18, totalizando a importância de R\$ 20.232,37; e o empenho o empenho 406/22 no valor de R\$ 800,90 para aquisição de passagens aéreas para o Vereador Cristiano Coller, que representou a Câmara na Franca – São Paulo, nos dias 22 e 23 de agosto de 2022 e o empenho 754/22 no valor de R\$ 930,19 também para o custeio de transporte aéreo ao Vereador Cristiano Coller, que se fez presente na Franca-São Paulo nos dias 15 a 18 de janeiro de 2023.

Como Indenizações e Restituições, foram pagos valores a título de reembolso com deslocamento a cursos ou representação em eventos, totalizando a importância de R\$ 4.274,58, estes utilizaram transporte público ou carro de aplicativo para chegar aos seus destinos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Como investimento em Equipamento e material permanente, a Câmara investiu R\$ 885.611,88, entre outros itens foi adquirido, por meio do empenho 387/22, na importância de R\$ 27.870,00, câmera fotográfica Digital, lentes e adaptadores; e por meio do empenho 758/22 emitido ao credor Perfil Computacional Ltda, na ordem de R\$ 830.500,00 para a aquisição de um datacenter.

No elemento de despesa Obras e Instalações, foi emitido o empenho 403/22, por meio do pregão 02/22 no valor de R\$ 44.000,00 em favor do credor Porto Alegre Projeto e Assessoria Ltda., para elaboração de projeto elétrico e fiscalização da obra; e o empenho 667/22 emitido para o credor Eletropolo Ltda para a confecção de projeto elétrico para a instalação de Placas Solares.

Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas; e a RFM N° 03/2019 atualiza os valores.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 4.138,17, deste R\$ 2.167,90 empregado em custos de serviços e R\$ 1.970,27 na aquisição de materiais, sendo que a prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea “a” do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressaltando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 44 servidores concursados, 38 cargos em comissão e 50 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.

Relativo a Concursos Públicos

Não houve chamamento de concursados, pois não há concurso em vigor.

Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2022.

Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes funcionários:

NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	EXONERAÇÃO
Adriana Selzer Ninomiya	1517	Diretor Administrativo	04/01/21	09/05/22
Alexandre Hendler Hendler	1028	Diretor Legislativo	16/01/17	07/03/22
Aline Cerqueira Garcia Reis	1528	Assessor Parlamentar	01/01/21	04/02/22
Aline Cerqueira Garcia Reis	1699	Coordenador De Gabinete	07/02/22	09/05/22
Aline Cerqueira Garcia Reis	1749	Diretor Administrativo	10/05/22	
Ana Leticia Ritzel	1775	Coordenador De Gabinete	01/08/22	02/10/22
Ana Leticia Ritzel	1790	Assessor Parlamentar	03/10/22	15/11/22
Andreia Lobo Da Rosa	1677	Assessor Parlamentar	01/11/21	02/01/22
Beatriz De Lima Brito	3	Serviços Gerais B	11/05/92	20/10/22
Bruna Dill Bernardo	1530	Assessor Do Gabinete Da Presidência	05/01/21	01/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Bruna Dill Bernardo	1700	Assessor Parlamentar	07/02/22	
Clei Gabriela Santos Macedo Dutra	1760	Assessor Parlamentar	01/07/22	21/09/22
Dionata Moraes Bitencourt	1501	Coordenador De Gabinete	01/01/21	02/10/22
Isair Maria Pereira Putzel	1676	Coordenador De Gabinete	01/11/21	21/06/22
Jaqueline Pereira Vicente	1538	Coordenador De Gabinete	18/01/21	01/04/22
Joana Gernhardt	1750	Assessor Parlamentar	09/05/22	07/07/22
Jonatha Martins Cardoso	909	Técnico De Ti	13/06/16	27/10/22
José Davi Soares Moreira	1767	Coordenador De Gabinete	12/07/22	17/10/22
Márcia Ferreira Bueno	12	Telefonista	26/05/92	19/10/22
Maya Silveira Ruschel	1531	Coordenador De Gabinete	08/01/21	04/02/22
Micael Rodrigo De Moraes	1541	Coordenador De Gabinete	18/01/21	01/02/22
Pedro André Arenhardt	1542	Assessor Parlamentar	14/01/21	01/06/22
Rita De Cássia Czaplinski	1691	Assessor Parlamentar	03/01/22	01/06/22
Silvia Da Silva Rosa	417	Assessor Parlamentar	15/01/09	19/04/22
Silvia Da Silva Rosa	1751	Coordenador De Gabinete	10/05/22	
Simone Beatris De Oliveira	457	Coordenador De Gabinete	01/07/10	19/04/22
Tiago Maciel Cunha	1757	Coordenador De Gabinete	22/06/22	11/07/22

Revisões das remunerações para os servidores

Em 2022 foi emitido Lei de reajuste de remunerações para reposição de perdas inflacionárias Lei 3.382/2022, que concedeu a reposição inflacionária na ordem de 10,69%.

- Lei 2935/2017 que fixa subsídios para Legislatura 2017/2020.

Licença Concedidas a Vereadores:

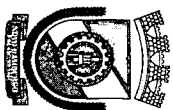
Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AFASTAMENTOS E LICENÇAS DOS VEREADORES EM 2022			
VEREADOR	REQ.	DATA	MOTIVO
Cristiano Moisés Da Silva Coller	48/2022	31/01/22 A 04/02/22	Atestado Médico
Cristiano Moisés Da Silva Coller	1217/2022	17/08/22	Atestado Médico
Cristiano Moisés Da Silva Coller	1933/2022	07/12/22	Atestado Médico
Darlan Oliveira	780/2022	06/06/22 A 15/06/22	Atestado Médico
Darlan Oliveira	983/2022	16/06/22 A 17/07/22	Atestado Médico
Darlan Oliveira	1938/2022	08/12/22 A 14/12/22	Atestado Médico
Felipe Kuhn Braun	319/2022	18/04/22 A 27/04/22	Assunto Particular
Felipe Kuhn Braun	1125/2022	10/08/22	Assunto Particular
Felipe Kuhn Braun	1393/2022	26/09/22 A 28/09/22	Assunto Particular
Felipe Kuhn Braun	1510/2022	17/10/22 A 19/10/22	Assunto Particular
Felipe Kuhn Braun	1684/2022	24/10/22	Assunto Particular
Felipe Kuhn Braun	1829/2022	21/11/22	Legítimo Impedimento
Emerson Fernando Lourenço	116/2022	07/02/22 A 09/03/22	Assunto Particular
Emerson Fernando Lourenço	311/2022	28/03/22	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	1261/2022	29/08/22 A 31/08/22	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	1368/2022	12/09/22 A 14/09/22	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	1433/2022	26/09/22	Legítimo Impedimento
Emerson Fernando Lourenço	1516/2022	03/10/22 A 05/10/22	Atestado Médico
Gerson Peteffi	227/2022	09/03/22	Atestado Médico
Gerson Peteffi	761/2022	08/06/22	Atestado Médico
Gerson Peteffi	779/2022	13/06/22	Atestado Médico
Gerson Peteffi	943/2022	06/07/22 A 17/07/22	Atestado Médico
Gerson Peteffi	1858/2022	30/11/22 A 12/12/22	Assunto Particular
Gerson Peteffi	1960/2022	15/12/22	Assunto Particular
Ito Luciano Da Rosa	219/2022	07/03/22 A 22/03/22	Atestado Médico
Ito Luciano Da Rosa	344/2022	06/04/22 A 15/04/22	Atestado Médico
Ito Luciano Da Rosa	772/2022	06/06/22 A 10/06/22	Atestado Médico
Ito Luciano Da Rosa	1156/2022	09/08/22 A 23/08/22	Atestado Médico
Ito Luciano Da Rosa	1250/2022	29/08/22 A 27/09/22	Assunto Particular
Ito Luciano Da Rosa	1796/2022	16/11/22	Atestado Médico
Jorge Luz	998/2022	13/07/22	Assunto Particular
Raizer Da Silva Ferreira	1129/2022	02/08/22 A 03/08/22	Atestado Médico



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Informações complementares sobre gestão de pessoas

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos – agentes políticos e servidores-, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e estagiários, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Vínculos	DESPESA MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR VINCULOMÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo – Servidores	44	45	45	45	45	45	45	45	45	45	42	42
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo – Servidores - Vencimento	358.945,24	337.561,89	335.603,78	348.254,78	438.971,03	450.770,34	464.889,81	399.273,37	416.663,06	447.150,94	447.041,75	860.660,40
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo – Servidores - Previdência	123.874,36	116.904,83	126.119,77	131.179,58	161.731,16	164.419,90	159.069,70	148.005,50	151.223,53	155.694,54	146.530,28	291.906,59
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo – Servidores - Assistência	14.647,45	14.457,52	16.001,19	16.368,04	20.480,99	20.871,41	20.801,88	18.453,13	18.765,04	19.895,72	18.847,27	38.286,55
Agentes Públicos com Mandato Eletivo	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Agentes Públicos com Mandato Eletivo - Vencimentos	149.767,66	150.837,43	155.114,50	153.868,45	181.338,61	166.077,38	160.936,89	170.229,32	167.065,97	165.286,54	165.681,96	321.082,94
Agentes Públicos com Mandato Eletivo - Previdência	31.451,20	31.675,85	32.574,46	32.312,36	38.081,11	34.876,25	33.796,74	35.748,15	35.083,84	34.710,16	34.793,21	67.427,42
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão	39	42	39	41	43	39	40	39	39	41	39	38
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão - Vencimentos	240.496,26	243.734,89	242.128,08	251.162,39	310.898,71	259.825,23	268.705,85	279.319,69	277.579,30	276.104,52	268.915,41	506.476,46
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão - Previdência	50.504,21	51.189,33	50.846,89	52.744,10	65.288,72	51.967,72	49.349,41	51.578,32	51.212,83	57.981,95	56.472,23	106.360,05



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda Constitucional 25

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 20.397.903,59, representando 3,35% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2022, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2022 foi de R\$ 608.311.029,51.

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Emenda Constitucional n.º 25 estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 51,16% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 18.671.555,68.

Demonstrativo dos Gastos Totais		
Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA		608.311.029,51
Gastos Totais	3,35% s/RREA	20.397.903,59
Limite Legal de Gastos Totais	6,00% s/RREA	36.498.661,77
Gastos com Folha de Pagamento	51,16% S/GT	18.671.555,68
Limite Legal – até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00% S/GT	25.549.063,24

Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2022, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 18.152.449,04, representando 1,60% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$ 1.132.957.538,90. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 3.985.970,59 para dar cobertura às despesas com restos a pagar de 2022 e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais a ser recolhido em janeiro de 2022.

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 14.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53		
Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		1.132.957.538,90
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea "a" do Inciso I do art.55		
Despesa com Pessoal	Valor	%S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	18.152.449,04	1,60%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art.59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea "a" do Inciso III do art.20		6,00%

Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.597.622,38, representando 0,33% sobre a receita total do município em 2022, a qual alcançou R\$ 39.340.117,73. Assim sendo foi atendido o limite determinado no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 11.862,67 mensal, conforme determina a Lei Municipal n.º 2935/2016, acrescido de correção inflacionária respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea "e" do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2022 o senhor Cristiano Moises da Silva Coller e seu Vice Fernando Lourenço, a sua Legislatura teve início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração do Vereador Cristiano Moises da Silva Coller ocorreu dentro das normas e metas estabelecidas pela Casa, havendo o cumprimento das propostas de trabalho especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento. Os recursos orçamentários foram utilizados conforme os princípios e as normas legais, visando à melhoria da estrutura, dos serviços e das atividades legislativas. Todos os limites de gastos com pessoal e com vereadores foram rigorosamente observados segundo as regras federais, estaduais e municipais.

Havendo dúvidas sobre o relatório da Tomada de Contas de 2022, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Novo Hamburgo, 30 de Março de 2023

Cristiano Moises da Silva Coller

Presidente

CPF Nº 895.866.890-34